



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002567 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 208/2021
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 001 de 04 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos XXI e XXIII do art. 1º do Decreto Municipal nº 001 de 04 de janeiro de 2021, que passam a deter a seguinte redação:

Art. 1º.

(...)

XXI. 24 de dezembro: sexta feira, véspera de Natal (ponto facultativo total);

(...)

XXIII. 31 de dezembro: sexta feira, véspera de Ano Novo (ponto facultativo total).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 21 de dezembro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana

p.1 de 1

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br